



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 730/2019
São Luís, 4 de outubro de 2019.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 758, de 16 de outubro de 2019](#))

Concede diárias à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha em virtude da itinerância no município de Urbano Santos.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6972/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Itapecuru Mirim e Urbano Santos, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 28/11/2019, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 758, de 16 de outubro de 2019](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/11/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Itapecuru Mirim/Urbano Santos/Chapadinha, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário de término das audiências com o deslocamento para a cidade de Chapadinha no 28/11/2019, conforme informações constantes nos documentos 9 e 10 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 758, de 16 de outubro de 2019](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/csf